

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N.º 1.232, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

*Denomina logradouro público, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de suas atribuições legais;  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua **JOSÉ FÉLIX DA SILVA (Zé Félix)**, o prolongamento da rua Desembargador Silvino Adonias Bezerra, localizada no bairro Petrópolis, Município de Acari/RN, tendo como limites: ao Norte, a antiga cerâmica do Sr. Silvano, ao Sul, o Estádio Municipal Pedro Celestino, e ao Leste, a estrada de acesso ao sítio Beira do Rio, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 10 de março de 2022.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**D94A2902

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2022. Edição 2736  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>